



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA E, DO OUTRO LADO, AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Vereador Albérico de Souza Lopes, brasileiro, presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.360/0001-10, sediada à Rua Rio Oceânico, nº 422, Sala 01, bairro da Imbiribeira, Município de Recife-PE, através de sua sócia, Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.673.464-22, portadora da cédula de identidade nº 8.353.332 SDS-PE residente na cidade do Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual e reajuste de 2,05% pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em **12.07.2020**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2017, relativo ao objeto pertinente à locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA


As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081.0000, elemento de despesa 3.3.90.33.3, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 340/2020, datado de 08/07/2020, no valor anual de R\$ 516.659,59 (Quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$43.054,96 (quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

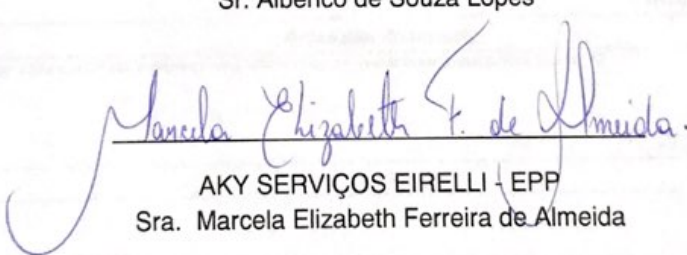
## LÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipojuca (PE), 11 de julho de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
Sr. Albérico de Souza Lopes

  
AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP  
Sra. Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida